



P-511  
À reunião,  
Walter  
21/3/2017

## PROPOSTA

Considerando o sucesso da etapa portuguesa do Campeonato do Mundo de Freeride 2016, que ocorreu na Nazaré, durante os dias 20 a 22 de maio;

Considerando que a Câmara Municipal continua empenhada na promoção do Concelho, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais, organizando e/ou promovendo para tal uma série de eventos, mormente os de carácter desportivo, entre outros;

Considerando que a PJSBA é uma associação sem fins lucrativos ligada à promoção e divulgação das modalidades desportivas de jet-ski, motas de água e flyboard;

Considerando que, conjugando a vontade e os objetivos do Município da Nazaré com o conhecimento da PJSBA, é intenção das partes organizar no Concelho da Nazaré a etapa portuguesa do Campeonato do Mundo de Freeride 2017;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação em vigor;

Proponho:

A aprovação do clausulado do projeto de protocolo que segue em anexo.

Nazaré, 20 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

## MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

**Município da Nazaré**, pessoa coletiva de direito público, através do respetivo órgão executivo, a **Câmara Municipal da Nazaré**, com sede na Avenida Vieira Magalhães, n.º 54, na Nazaré, neste ato representada pelo respetivo Presidente da Câmara, **Exmo. Senhor Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro**,

E

**PJSBA - Associação Portuguesa de Jetski, Motas de Água e Flyboard**, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, constituída como Associação ao abrigo das disposições do Código Civil, com o número de pessoa coletiva 513 023 534, cuja respetiva constituição foi devidamente publicada no Portal da Justiça em 28 de Maio de 2014, filiada de pleno direito na **International Jet Sports Boating Association (IJSBA)**, com sede em Lisboa, na Rua D. João V, n.º 2 – 4º dto., neste ato representada pelo seu Presidente, **Exmo. Senhor Carlos Fernando Lopes de Almeida Truta**,

e considerando que:

- A) O Município da Nazaré está empenhado na promoção do Concelho, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais, organizando e / ou promovendo para tal uma série de eventos, mormente os de carácter desportivo, entre outros.
- B) A PJSBA é uma associação sem fins lucrativos ligada à promoção e divulgação das modalidades desportivas de jet-ski, motas de água e flyboard.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



C) Conjugando a vontade e os objectivos do Município da Nazaré com o conhecimento da PJSBA, é intenção das partes organizar no Concelho da Nazaré a etapa portuguesa do Campeonato do Mundo de Freeride.

É livremente e de boa-fé assinado o presente Protocolo de Intenções e de Responsabilidades para Evento Desportivo (de ora em diante abreviadamente denominado de Protocolo) que se regerá pelas Cláusulas seguintes tendo como escopo os considerando *supra*.

#### Cláusula Primeira

##### (Objecto)

O presente Protocolo tem como objeto a organização no Concelho de Nazaré da etapa portuguesa do Campeonato do Mundo de Freeride da IFWA (International Freeride Watercraft Associations).

#### Cláusula Segunda

##### (Duração)

O presente Protocolo é assinado pelo prazo de 1 (um) ano, tendo em vista o campeonato de 2017, ano em que a etapa portuguesa terá de ser realizada no Concelho da Nazaré.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



### Cláusula Terceira

#### (Obrigações da PJSBA)

1. A PJSBA obriga-se em garantir junto da IFWA a exclusividade para Portugal e para o Concelho da Nazaré, durante a época de 2017, a organização da etapa portuguesa do Campeonato Mundo de Freeride da IFWA.
2. Com a exclusividade da organização do Campeonato Mundo de Freeride da IFWA, a PJSBA obriga-se ainda a:
  - a) Criar um programa de atividades de entretenimento interativo paralelas ao evento;
  - b) Dar visibilidade ao Concelho de Nazaré em toda a comunicação do evento;
  - c) Garantir a colocação de telas, "banners" e bandeiras alusivas ao Município da Nazaré e ao respetivo Concelho, no recinto desportivo e na área de exposição, em local de destaque, com os elementos a fornecer pelo próprio Município da Nazaré;
  - d) Permitir ao Município da Nazaré a colocação de tenda / stand na área de exposição adjacente ao recinto desportivo do evento, cuja montagem e fornecimento é da responsabilidade do Município da Nazaré;
  - e) Menção de destaque ao Concelho da Nazaré em todo o material promocional e de comunicação do evento garantindo visibilidade internacional, nomeadamente no "website" do evento, nas redes sociais ("Facebook", "Instagram", "Twitter"), nos "press-releases" e nos "press-kits", nos cartazes oficiais, nos dossiers de apresentação do evento, nos "media partners" oficiais do evento e em todas as comunicações relativas ao evento.
  - f) Elaboração do "lay out" dos espaços e locais do evento com envio da mesma ao Município da Nazaré para que este se pronuncie.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

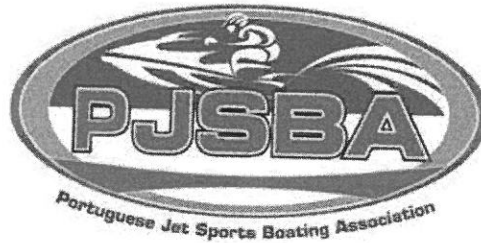
#### Cláusula Quarta

##### (Obrigações do Município da Nazaré)

1. O Município da Nazaré obriga-se a suportar um valor para a realização do evento a pagar à PJSBA no montante de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros).
2. O valor referido no número anterior deverá ser liquidado no mês de abril de 2017.
3. O Município da Nazaré obriga-se ainda a diligenciar no sentido de obter todas as licenças que sejam necessárias para a realização do evento.
4. Obriga-se ainda o Município da Nazaré a emitir uma declaração atestando a legitimidade da PJSBA na organização do evento e na angariação de patrocínios e de "prize money", como parceiro do Município da Nazaré, atestando ainda a referida declaração o empenho de ambas as entidades na realização do evento.
5. Em termos de espaço do recinto desportivo e área adjacente o Município da Nazaré obriga-se ainda às seguintes condições:
  - a) Criar condições de reserva do espaço através do gradeamento do mesmo (por exemplo, com o fecho de acessos rodoviários);
  - b) Garantir a instalação de sanitários públicos e mantê-los em condições de utilização;
  - c) Caso não existam, compete ainda ao Município da Nazaré, a colocação de pontos de recolha de lixos, se possível de acordo com as normas ambientais de separação de resíduos, bem como mantê-los em condições de utilização;
  - d) Garantir electricidade e água no recinto da prova, nomeadamente para os duches dos atletas e lavagem dos veículos em competição.
  - e) Garantir a segurança, nocturna e diurna no perímetro do evento, bem como disponibilizar à PJSBA uma equipe de pessoal do Município da Nazaré (entre 3 a 5 elementos) para apoio e ajuda à organização do evento.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- f) Montagem de uma bancada no recinto de competição, conforme "lay out" do local a fornecer atempadamente pela PJSBA.

#### Cláusula Quinta

(Patrocínios e apoios)

1. Relativamente ao "prize money" da etapa, as partes acordam que o referido valor será de 5.000,00€ (cinco mil euros), a distribuir nos termos a combinar.
2. Será da responsabilidade da PJSBA a angariação do valor definido como "prize money", o que será feito, nomeada mas não exclusivamente, junto do tecido empresarial do Concelho da Nazaré.
3. Fica já definido que os apoios angariados pela PJSBA para o "prize money", não serão considerados parceiros ou patrocinadores do evento, tendo apenas garantido o nome da empresa ou instituição nos cheques a entregar como "prize money".
4. Todos os contratos com patrocinadores, publicidade, "media sponsor" e outros serão da responsabilidade exclusiva da PJSBA e serão negociados e contratados de acordo com um caderno de encargos de patrocinador, recebendo a PJSBA o valor integral do patrocínio que será aplicado no evento.

Feito em duplicado na Nazaré aos \_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2017.

Pela Câmara Municipal de Nazaré

Pela PJSBA

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro      Carlos Fernando Lopes de Almeida Truta



IMPRESSO	PAGINA
2017/03/20	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2017/03/20	511	2017

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**  
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CAMPEONATO DO MUNDO DE FREERIDE 2017

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PLANO : 2017 A 27 DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local Mundial de Freeride de Jetski e Motos de Água	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 25.000,00 A CABIMENTAR 25.000,00 SALDO APÓS CABIMENTO

**EXTENSO**  
VINTE E CINCO MIL EUROS

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

Helena Pola

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/03/20

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR





## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 / MARÇO
Data :	20-03-2017

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>MARÇO</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	12.870.429,93€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

  
Helena Pola

